



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.900/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, os seguintes servidores:

I - PRESIDENTE

Francielle Eleodoro Wernersbach - Farmacêutica

II- VICE-PRESIDENTE

Silvia Aparecida Schmith Zamboni Neri - Farmacêutica

III- MEMBROS TITULARES

Alexandro Beretta - Secretário Municipal de Saúde
Fernanda do Carmo da Silveira - Administrativo
Henrique Maluf Lordani - Farmacêutico
Hudson Lopes Venturini - Médico
Nádia Karyna Matheus - Dentista
Thais Fernanda Jardim Gusmão - Enfermeira

III- MEMBROS SUPLENTE

Alynne Suellen Mahnic Coelho - Enfermeira
Anna Júlia Santiago Campanelli - Dentista
Cinara Abreu Neves - Administrativo
Eliane da Luz Furtado - Diretora de Saúde
Elizabeth Mayumi Endo Ido - Farmacêutica
Mariana Pimenta - Farmacêutica
Thais Regina Ranucci do Carmo - Farmacêutica
Valter Giovanini - Médico

Art. 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica tem a finalidade de servir como órgão consultivo e deliberativo na seleção de medicamentos, além de promover o uso racional e seguro de medicamentos. É um órgão de assessoria diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para incorporação ou exclusão de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde em Bandeirantes, consequentemente atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

Art. 3º - O funcionamento da CFT está regulamentado por regimento interno, que dispõe sobre suas competências e funcionamento, e sobre os procedimentos para incorporação, exclusão e alteração de medicamentos no âmbito do SUS, em relação ao município de Bandeirantes / PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal